

DESPACHO Nº 168, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004982/2018-87 e considerando o Recurso de Revisão interposto pela usuária Sra. Lídia Azevedo da Silva, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.001.510/2018, que versa sobre intervenção indevida no ramal de água, resolve: conhecer do recurso de revisão interposto pela usuária Sra. Lídia Azevedo da Silva, eis que tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que definiu o valor da multa, revisada, em R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 886/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL- no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, incisos VI e XII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso XXII, ambos do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo 00391-00018072/2017-77, decide:

1. Suspender a Licença de Operação nº 84/2018 devido ao não cumprimento de suas observações e condicionantes, com base no artigo 19, da Resolução CONAMA n.º 237/97 e no item II, subitem 2, do ato administrativo suspenso;
2. Consignar que a Licença de Operação nº 84/2018 está sendo suspensa com base no Relatório de Fiscalização Nº 9809423, que aponta o descumprimento do Termo de Compromisso Ambiental nº 003/2017, conforme cláusula sétima, item 7.2 do ajuste, e das condicionantes da Licença;
3. Notificar o interessado AUTO POSTO EIXINHO LTDA. a comparecer no IBRAM, no prazo de 5 (cinco) dias, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrente do não cumprimento do ajuste, conforme consta no item 7.4 do Termo de Compromisso Ambiental nº003/2017;
4. Advertir que o não pagamento voluntário da multa prevista no item 7.4 do Termo de Compromisso Ambiental nº 003/2017, dentro do prazo fixado nesta Decisão, implicará na instauração dos procedimentos necessários visando à cobrança administrativa e judicial do valor devido;
5. Alertar ao interessado que, por conta do não cumprimento integral ou parcial das condições estipuladas no Termo de Compromisso Ambiental nº 003/2017, o IBRAM enviará aviso à ANP - Agência Nacional de Petróleo relatando a situação, conforme consta na cláusula sétima, item 7.1, do ajuste descumprido;
6. Publique-se e notifique-se o interessado.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 288ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 288ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Danielly de Pádua Ribeiro como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Sílvia Maria Gontijo Cunha como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pedro Otero Cariello como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente e Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais e Sociais do DF; Andreia de Oliveira Macedo como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Saskia Vossenaar Brito como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Claudia Guimarães Leite como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Adriana Camelo Nunes como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspetoria São João Bosco-CESAM/DF; Vanuza Célia Sales Silva como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor-CASA DO CAMINHO; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Juventino Luciano M. de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do DF-SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Ausentes: Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; representante do Centro de Reabilitação - CER; representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH (justificado); representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF;

representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH.; Demais Participantes: Débora T Pariz, Secretaria Executiva do CDCA/DF; Dra. Leslie Marques de Carvalho como promotora do MPDF; Maria Eduarda da Silva Nunes e José Carlos Alves Barbosa, membros do Comitê Conutlivo de Adolescentes. Item 1-Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 288ª reunião Plenária Ordinária, como membros do Comitê Consultivo de Adolescentes; Item 2- Informes e deliberações da Presidência: I. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária 286ª e 287ª: o pleno estipula prazo de revisão até o dia 01/11/2018 pelos conselheiros, ficando deliberado a aprovação das Atas para publicação em DODF após essa data; Item 3-Informes e deliberações da Secretaria Executiva. I. Sobre a Resolução das Conferências Regionais e alteração das datas de realização (para aprovação) A secretaria executiva informa que a Comissão de Conferências só realizou duas reuniões até a presente data, sendo que houve alteração da coordenação da comissão. Considerando a ausência de deliberações e o curto tempo para preparação das Conferências, a Diretoria Executiva deliberou por transferir a realização das Conferências Regionais para fevereiro, março e abril e a Distrital para maio de 2019.; O conselho recomenda que tenha reunião da Comissão de Conferências para fechamento dos procedimentos para 2019.; A secretaria executiva informa que há recurso para a realização das conferências até maio/2019, Processo nº00417-00021182/2018-80.; O pleno delibera pela realização das Conferências Regionais no período de fevereiro a abril/2019 e a Conferência Distrital em maio/2019, a Comissão de Conferências deverá decidir as datas dos eventos e a operacionalização.; II. Sobre a alteração da data da Plenária para o dia 29 de Novembro, tendo em vista a realização do Fórum Criança Candanga que ocorrerá nos dias 27 e 28 de novembro. (aprovação na Plenária): o pleno delibera por unanimidade que a data da Próxima Plenária Ordinária 289ª do CDCA/DF seja em 26 de novembro. Foi deliberado também as alterações das datas das reuniões Plenárias no mês de dezembro, sendo: Diretoria Executiva no dia 10/12, Plenária Ordinária 290ª no dia 13/12 e a Plenária Extraordinária 57ª no dia 18/12, esta última será a posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil (mandato 2018/2020); III. Registro no CDCA/DF - Apresentação da situação atualizada das instituições com registro no CDCA/DF; a. Planilha de Reavaliação do registro. O pleno delibera que as instituições que entregaram até 31 de agosto terão a documentação validada; b. Instituições com pendências documentais: o pleno delibera que as aquelas instituições que não estão suspensas, mas apresentam pendências documentais, sejam informadas do prazo máximo de 30 dias para entrega dos documentos e regularização da situação; b. Instituições notificadas e que não apresentaram documentação. O pleno delibera pela suspensão do registro das 26 instituições apresentadas em planilha pela Diretoria de Cadastro e Registro-DICAR/COAP/SECDC, conforme Art. 28º da Resolução Normativa nº71/2014, tendo em vista a pendência de documentos, mesmo a DICAR/COAP/SECDC ter realizado todas as tentativas possíveis de contato com essas instituições, não obtendo retorno. Após deliberação pela Suspensão em Plenário, a Secretaria Executiva publicará a suspensão no Diário Oficial do Distrito Federal e notificará as instituições; c. Instituições suspensas. O pleno delibera pelo cancelamento das 14 instituições apresentadas em planilha pela DICAR/COAP/SECDC, conforme Art. 29 da Resolução Normativa nº71/2014, que não regularizaram suas pendências. Após deliberação pelo Cancelamento em Plenário, a Secretaria Executiva publicará a Resolução de Cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal e notificará a organização da sociedade civil; d. Apresentação da planilha da Reavaliação Anual de Registro - 2018. O pleno delibera pela aprovação da planilha de Reavaliação Anual de Registro 2018 apresentada pela Diretoria de Cadastro e Registro; A conselheira Patrícia sugere como pauta para a Comissão de Políticas Públicas a verificação dessas instituições que não estão correndo atrás, ou estão desistindo do registro do CDCA/DF, sendo que deveriam possuir; IV. Apresentação dos Calendários CDCA/DF conforme Editais. (Informe): a Diretoria de Normas e Comissões - DANC/COAP/SECDC apresenta as seguintes datas: 30/10/2018 - 288ª Plenária Ordinária do CDCA/DF - PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES; 12/11/2018 - Novo prazo para publicação da Fase de Seleção - Edital nº05/2018; 22/11/2018 - Diretoria Executiva do CDCA/DF; 24/11/2018 - Assembleia de ELEIÇÃO VAGAS REMANESCENTES - COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES /Local: 2 andar/BIBLIOTECA NACIONAL, Horário: 9h; 26/11/2018 - 289ª Plenária Ordinária do CDCA/DF - PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES; 27 e 28 /11/2018 - Fórum Criança Candanga com a participação do CDCA/DF e o Comitê Consultivo de Adolescentes; 10/12/2018 - Visita do Comitê Consultivo de Adolescentes a ONU; 10/12/2018 - Diretoria Executiva do CDCA/DF; 13/12/2018 - 290ª Plenária Ordinária do CDCA/DF - PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES; 18/12/2018 - 57ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF - POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL; Fevereiro, Março e Abril de 2019 - Conferências Regionais (04 conferências); Maio 2019 - Conferência Distrital; O pleno delibera pela aprovação das datas.; O pleno delibera que a Comissão de Conferências feche as datas de 2019 para as conferências e publique a resolução.; O pleno delibera pela alteração da datas das Plenárias de Novembro e Dezembro.; V. Validação da indicação do Conselheiro Caio (Casa Civil) como representante titular do CDCA/DF e do conselheiro Francisco (Sintibref) como representante suplente, para compor o grupo de trabalho do CONEN. (informe) O pleno delibera pela aprovação das indicações.; VI. Retorno da consulta referente a Nota Pública do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD (informe). A secretaria executiva informa que a Nota será encaminhada por e-mail a todos os conselheiros (as). O pleno delibera pela aprovação do envio das informações; Item 4. Informes das Comissões. I. Comissão de Legislação - a. Minuta Resolução Regimes de Atendimento (Informe): a conselheira Patrícia informa que a Comissão continua a análise da Minuta.; b. Processo de Eleição da Sociedade Civil (Resultado da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o CDCA/DF (mandato 2018/2020) que ocorreu no dia 25/10. (Informe): a comissão informa que foi publicado no DODF Nº206, Pág.15 do dia 29 de outubro de 2018 a Ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrida no dia 25/10, no auditório da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF, na 711/911 Asa Norte; II. Comissão de Medidas Socioeducativas- a. Visitas às unidades de Internação (informe): a conselheira Saskia trata que as visitas foram finalizadas e que os conselheiros da Comissão se dividiram em duplas durante as visitas, e que agora estão se debruçando na análise dos dados para que sejam apresentados ao pleno.; b. Ofício nº 02/2018 da Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do DF sobre alteração da Lei 5.351 de 04.07.2013 e a manifestação da PL sobre a alteração da Carreira do Socioeducativo. (Retorno na plenária do relato pelo Conselheiro Álvaro - (Informe). O conselheiro Álvaro trata sobre a PL da reestruturação da carreira socioeducativa e que está tramita na CLDF em regime de urgência, mas apenas com a parte de aumento de cargos. Todo o restante da discussão, sobre atribuições, foi retirado do texto do PL. Ainda hoje o conselheiro se compromete a avisar em que posição da pauta está o PL.; III. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Processo de escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes. (Informe). O Pleno recebe os adolescentes eleitos para o mandato 2018-2020 do Comitê sendo: Maria Eduarda da Silva Nunes e José Carlos Alves Barbosa.; O conselheiro Paulo trata que o processo garantiu a posse de 30 membros, mas que ainda haverá processo seletivo para os últimos dois membros.; b. Minuta de Edital para a abertura das 02 vagas remanescentes ao processo de escolha (Para aprovação na plenária); O conselheiro Paulo esclarece ao pleno que o Edital nº01-2018 não contemplou todas as 32 vagas previstas, sendo importante realizar novo processo para preenchimento das vagas remanescentes. O pleno delibera pela abertura do Edital para preenchimento das vagas remanescentes ao Comitê Consultivo de Adolescentes; c. 1ª reunião do Comitê Consultivo de Adolescentes (gestão 2018/2020): o conselheiro Paulo trata que a reunião, ocorrida no dia 27/10, 9h no auditório da Biblioteca Nacional, contou com a presença dos membros de Comitê e da Comissão de acompanhamento. Na oportunidade foram definidas a logística e a escala de participação (entre dois a três) dos membros do Comitê nas plenárias até Dezembro, bem como o calendário dos próximos eventos do Comitê. O conselheiro enfatiza ao pleno sobre o compromisso do pleno junto ao Comitê, tendo em vista que está transição para 2019 irá alterar várias participações, mas que o Comitê se mantém, sendo importante o seu acompanhamento adequado pelos conselheiros

do CDCA; d.Participação do Comitê no Fórum Criança Candanga: dias 27 e 28 de novembro. O conselheiro Paulo trata que os adolescentes foram convidados para o Fórum Criança Candanga e que participarão os dois turnos do evento; IV. Comissão de Políticas Públicas - a. Análise do Mérito do Programa Criança Candanga (processo nº00417-00031323/2018-72.) (Para aprovação na plenária). A conselheira Andreia Macedo trata que foi solicitada pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA a inscrição do Programa Criança Candanga. A comissão de Políticas Públicas recebeu o processo de inscrição de programa junto CDCA/DF e deliberou pela aprovação do mérito; ante o exposto o pleno delibera pela aprovação da inscrição do Programa Criança Candanga junto ao CDCA/DF, com sua publicação em DODF; b. Análise do Mérito de Projetos Governamentais: 05 Projetos da Secretaria de Cultura - processo nº00150-00009154/2018-71. (Para aprovação na plenária) A conselheira Andreia Macedo trata que a Comissão ao fazer a análise dos projetos da Cultura apresentados junto ao CDCA/DF percebeu a necessidade de ajustes os quais não prejudicam a aprovação do mérito pelos membros da Comissão, constando em parecer técnico a solicitação pelas adequações ao plano de trabalho. O cinco projetos da Secretaria de Cultura com mérito aprovado pela Comissão são: Circuito de Museus, A Escola Vai ao Cinema, Cultura in Loco, Concertos Didáticos e Educação e Quadrinhos.; A conselheira Andreia Macedo informa que foi solicitado a Secult que o Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA tenha sua participação prevista em todos os projetos apresentados.; Ante o exposto o pleno delibera pela aprovação da análise do mérito dos 05 (cinco) Projetos da Secretaria de Estado de Cultura junto ao CDCA/DF, com sua validação condicionada a análise pelo Conselho de Administração do Fundo.; c. Análise do Mérito de Projetos Governamentais: Projeto de Educação Ambiental Lobo-guará da PM/DF - Museu Ambiental Itinerante, processo nº 00417-00032975/2018-24. (Para aprovação na plenária) A conselheira Andreia Macedo trata que a Comissão ao fazer a análise do projeto da PMDF apresentado junto ao CDCA/DF percebeu a necessidade de ajustes os quais não prejudicam a aprovação do mérito pelos membros da Comissão, constando em parecer técnico a solicitação pelas adequações ao plano de trabalho. O projeto da PMDF com mérito aprovado pela Comissão é: "Museu Ambiental Itinerante - Programa de Educação Ambiental Lobo Guará"; Ante o exposto o pleno delibera pela aprovação da análise do mérito do Projeto da Polícia Militar do DF junto ao CDCA/DF, com sua validação condicionada a análise pelo Conselho de Administração do Fundo.; V. Comissão de Conselho Tutelar - a. Reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares: o conselheiro Anselmo informa que ao pleno a realização de 2 reuniões da comissão especial. O conselheiro trás ao pleno para aprovação a recomendação CDCA/DF para alteração da PL 5.294, que prevê a alteração do voto em 5 para o voto em 1 e trás a retirada da comprovação de experiência. O conselheiro Anselmo trás ainda o informe sobre a elaboração da minuta da resolução que norteia o processo de escolha e sua revisão pelos membros da Comissão Especial.; Ante o exposto o pleno delibera por maioria dos votos pela aprovação da Recomendação e sua oficialização junto a Secrianca para providências cabíveis.; A conselheira Daisy (Esporte) deixa registrado em Ata que foi contrária a redação constante na Recomendação que prevê a retirada da comprovação de experiência.; b. Retorno do encaminhamento a AJL sobre o caso de conselheiro tutelar, Processo 0417.000.1658/2017 acerca da consulta sobre a deliberação da comissão por acatar o pedido de suspensão do processo até a conclusão do processo judicial. A secretaria executiva do CDCA/DF trás para conhecimento do pleno a resposta da AJL acerca do processo de conselheiro tutelar encaminhado na última plenária; A presidente do CDCA/DF faz a leitura e informa que o parecer da AJL é pela primeira recomendação do CDCA/DF, estando mantida a decisão pela cassação do mandato; Ante o exposto o pleno delibera por seguir o parecer da AJL; VI. Comissão de Formação e Mobilização - a. Audiência no dia 30 de outubro acerca da Escola de Conselhos solicitada pelo Ministério Público do Trabalho. A secretaria executiva informa ao pleno que o conselheiro Alceu, coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, participará da audiência pública.; VI.Comissão Especial de Seleção - a. Fase de seleção do Edital 05/2018 (Informe): o conselheiro Emilson informa que a Comissão de Seleção está realizando a análise dos projetos e tendo em vista o grande número de avaliações o resultado será publicizado no dia 12 de novembro no site do CDCA/DF.b. Ampliação da Comissão: indicação dos conselheiros da Casa Civil e CCC para ampliação da Comissão de Seleção. VII. Conselho de Administração do Fundo - a. Retificações do Edital nº05/2018 - Retorno da AJL (Proc.nº00417.00088057/2018-9). O conselheiro Emilson trás ao pleno o retorno da consulta feita junto a AJL da Secrianca sobre a abertura de nova fase de inscrição ao Edital. Explica que a AJL indica que caso sejam aberta novo período de inscrição, os projetos apresentados na primeira fase terão seus resultados de seleção publicizados juntamente com as novas inscrições abertas, ou seja todos em um único momento.; b. Decisão sobre novo Edital: O conselheiro Emilson informa que se houver uma nova fase ao Edital os resultados da seleção, incluído os projetos da primeira fase, só sairão em fevereiro de 2019 aproximadamente, tendo em vista que AJL esclarece que todos os resultados sejam em um único momento. E explica que diferente do Edital de 2016, este novo processo recebeu 65 projetos no valor total de 42 milhões, excedendo o previsto; O conselheiro Emilson informa que o CAFDCA ainda pensou outra possibilidade de se fazer um outro edital, idêntico ao primeiro, com uma única fase, e com as mesmas limitações de valor total de 1.200.000 e com no máximo 2 projetos apresentados. Mas para tanto seria utilizado 10 milhões, e que para a redação deste novo edital,caso aprovado, deve-se constar: 'em caso da não existência da fonte 100, seria utilizado a fonte 171 (captação) e 320 (superávit)'; Ante o exposto o pleno coloca em votação as duas propostas sendo a primeira e a segunda respectivamente: realizar outra fase do primeiro edital, ou manter só uma fase?; e publicar um novo Edital retirando recurso da captação?; Por maioria dos votos o pleno delibera por manter o Edital nº05/2018 em uma única fase, não sendo aberto novo Edital.; O conselheiro Alceu (Baturcar) deixa registrado em Ata que foi a favor da abertura de novo Edital.; c. Apoio de Forma Excepcional para a disponibilização de itens da Ata do CDCA/DF conforme disponibilidade. O conselheiro trata da solicitação de Apoio do CDCA/DF para custear as passagens ou apoio financeiro para a banda da Escola Classe da Estrutural. Esclarece que o CAFDCA considerando que a solicitação da Escola Classe está inserida no recém pedido da Secretaria de Educação, aprovou a liberação de forma excepcional de 500 lanches e 06 ônibus mediante a verificação de disponibilidade em Ata e do recebimento oficial das informações do evento (Festival de Fanfarras) pela Secretaria de Educação junto ao CDCA/DF.; O conselheiro Emilson esclarece que o valor aproximado do apoio é de 5 mil reais, e vai favorecer o público que em geral não teria acesso ao evento.; Ante o exposto o pleno delibera pela aprovação da disponibilização conforme o CAFDCA.; d. aprovação do Edital de Captação: O conselheiro Emilson informa que será lançado o Edital de Captação ainda este ano, estando a minuta em análise pelo CAFDCA.; O conselheiro Emilson trata que o CAFDCA deliberou pela prorrogação da vigência do atual Edital de Captação (nº02/ 2016) por mais 06 (seis) meses para as instituições que possuem certificados, Ata 22 de 24/10/2018 do CAFDCA.; Ante o exposto o pleno acompanha a deliberação do CAFDCA pela prorrogação do Edital nº02/2016 e a abertura do novo Edital de Captação ainda em 2018 com a minuta para aprovação na Plenária de Novembro.; Item 5 - Demais Informes. I.Sobre a transição de Governo: a Presidente trata que o conselho precisa discutir sobre a transição do governo, porque há pautas complexas que não podem parar, e o CDCA/DF precisa garantir pelo menos que a secretaria executiva continue funcionando; II. Sobre a recondução da sociedade civil na presidência: o vice-presidente do CDCA/DF recomenda a recondução da Sociedade Civil na presidência do CDCA/DF para 2019.; O conselheiro Emilson acha a questão delicada tendo em vista o Regimento Interno do CDCA/DF e recomenda que a Comissão de Legislação faça a verificação dessa questão e depois traga ao pleno.; A conselheira Patrícia explica que a recomendação se surge da necessidade do conselho poder ter a deliberação e controle das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente. E que diante desse contexto, seria prudente que a sociedade civil estivesse na presidência. Mas concorda com o conselheiro Emilson e a Comissão de Legislação se compromete a trazer para a próxima plenária o olhar técnico da questão; Ante o exposto o pleno delibera que a Comissão de Legislação análise a questão da recondução de presidência e traga o retorno para a próxima plenária; III. Evento do Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes: o vice-presidente trás ao pleno

o informe da abertura do evento de enfrentamento e violência sexual e trás como proposta para ser analisado pela comissão de legislação e de políticas públicas a formação de um Comitê Consultivo de Crianças para atuar junto ao Plenarinho e o Criança Candanga; IV. Posse dos novos conselheiros: A conselheira Patrícia trata sobre a posse dos novos conselheiros da Sociedade Civil que deverá acontecer em dezembro, e que o balanço do CDCA/DF seja apresentado nesse dia. E que a questão da revisão do regimento interno do CDCA fique para a nova gestão de conselheiros como uma demanda; V. Sobre a análise do MP das prestações de contas das instituições: A Dra. Leslie (MPDFT) sugere no que tange a cobrança acerca da fiscalização do MP, caso acolhida, que o conselho faça a solicitação formal juto MPDFT, porque ajudará o MP. Considerando que atualmente são apenas 2 promotorias que cuidam das prestações de contas das instituições. Com a solicitação formal, o MP poderá mobilizar processos mais voltadas a questão, a manifestação pelo CDCA irá solicitar a rapidez nas análises ajudando assim o próprio MP.Item 6. Relatoria de Processos de Registro. A secretaria executiva informa que não haverá relatoria de processos. A Diretora de Cadastro e Registro solicita que os conselheiros tenham atenção a legislação que trata dos prazos.; Item 7.Distribuição de Processos: Processo Nº 00417-00022003/2018-21 - Comunidade Evangélica de Assistência Social - CEAS, entregue a Conselheiro representante da Secretaria da Criança para Concessão; Processo Nº 00417-00017115/2018-61 - Instituto Leonado Murialdo, entregue a Conselheiro representante da Associação Cristã de Moços - ACM para Renovação; Processo Nº 00417-00018123/2018-24 - Obras Sociais do Centro Espírita Baturá, entregue a Conselheiro representante do SUBSECRETARIA DE Juventude para Renovação; Processo Nº 00417-00017293/2018-56 - Organização Nova Acrópole Lago Norte, entregue a Conselheiro representante do SINTIBREF para Concessão; Processo Nº 00417-00006046/2017-89 - Creche São Vicente de Paulo - SSVF, entregue a Conselheiro representante da SEGHE para Concessão; Processo Nº 00417-00005669/2017-34 - Instituto Aprender, entregue a Conselheiro representante da Secretaria de Cultura para Renovação; Item 8.Encaminhamentos: Publicação das Atas 286ª e 287ª após considerações dos (as) conselheiros(as); Ampliação da Comissão de Seleção; Seguimento do processo administrativo quanto ao cancelamento do Registro de Instituições; A secretaria executiva encaminhará por e-mail a Nota do FONACRIARD aos(as) conselheiros(as); Encaminhar para a publicação o Edital das vagas remanescentes ao Comitê Consultivo de Adolescentes; Constar no site do CDCA a nova data (12/11) para resultado da seleção do Edital nº05/2018.; Publicação da inscrição do Programa Criança Candanga junto ao CDCA/DF; Encaminhar ofício com a Recomendação acerca da alteração da PL 5.294 para a Secrianca; Pauta para a Comissão de Legislação que verificará a questão da recondução da presidência para a próxima Plenária; Alteração da Data da Plenária de Novembro e Dezembro; Pauta para o CAF concluir a minuta do Edital de Captação para retorno na próxima plenária.; Pauta para a Comissão Especial de Conferência realizar o fechamento das novas datas das conferências para 2019 e publicar a resolução aprovada.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente do Conselho

PLENÁRIO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLEIA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - MANDATO 2018/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no auditório da Biblioteca Nacional localizada na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu a abertura oficial da Assembleia do Processo de Escolha de Representantes para compor o Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, de acordo com o Edital nº12/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 06/11/2018, e o Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223 de 23/11/2018, sob a Coordenação do conselheiro de direito Paulo Henrique Pereira Farias. Representantes Governamentais membros da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF: Bélin Poletto Mezzomo como representante da Secretaria de Estado de Educação; Representantes da Sociedade Civil membros da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF: Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeitoria São João Bosco - CESAM/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Representantes da Secretaria Executiva do CDCA/DF: Cybelly A. C. Reis como diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da Coordenação de Acompanhamento de Processos- DANC/COAP/SECDC/CDCA-DF e Thiago Carvalho Pereira como assessor da DANC/COAP/SECDC/CDCA-DF; Membros do Comitê Consultivo presentes: Daniel Rodrigues Fernandes, Emile Cristiane Gomes Ribeiro, Esdras Oliveira de Araújo, Esthefany da Silva Cunha, Fernanda Lauane da Silva Santos, Gabriel Pereira França, Gabriel Brito, Igor Gonçalves Duarte, Ingrid Rodrigues da Silva, Izabelle Cristina Souza Azevedo, João Vitor da Silva Brito, José Carlos Alves Barbosa, Lais de Jesus Teixeira, Maria Clara do Nascimento, Maria Clara Gomes da Costa, Maria Eduarda da Silva Nunes, Samuel Alves Bezerra, Sarah Oliveira, Txai Staerke Rezande Scarponi Cruz e Wisley Souza Marinho; Representantes governamentais presentes: Abdallah Antun como representante da unidade de Semiliberdade Feminina/Secrianca; Representante do Comitê de Participação de Adolescentes CPA/CONANDA: Rayner Ricardo Valeriano Freitas Silva e Davi Silva; Responsáveis dos adolescentes; 1- Abertura. O Conselheiro Paulo Henrique, coordenador da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, abre os trabalhos da Assembleia de Eleição do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, informando que a Mesa Diretiva da Assembleia fica composta pela Comissão de Acompanhamento do CDCA/DF e por 02 membros do Comitê Consultivo de Adolescentes. Item 2 - Processo de Eleição. A mesa diretiva realiza a 1ª e 2ª chamada dos adolescentes candidatos. O processo de escolha contou com a inscrição de 08 (oito) adolescentes, estando presentes no dia da Assembleia na condição de candidato/eleitor 05 (cinco) adolescentes; Item 3 - Do Recurso. A mesa diretiva informa o recebimento do Recurso da adolescente Raquel Souza Santos e delibera pela aprovação do recurso, estando habilitada a candidatura; Item 4 - Da votação e apuração. A mesa diretiva informa que o processo prevê 02 (duas) vagas, mas que houve uma desistência através de uma solicitação junto à Secretaria Executiva, recebida por e-mail no dia 23 de novembro, do responsável (Lucas Rodrigues) pela Adolescente Maria Clara Gomes do Nascimento de Sousa. Ante o exposto e considerando que a desistência não prejudicará o Comitê Consultivo de Adolescentes tendo em vista que foi feita antes da data da Assembleia e que o número de candidatos presentes garante um processo de escolha democrático, a mesa delibera que ficam abertas 03 (vagas) ao total para a Assembleia do dia 24 de novembro.; Concluído o processo de votação, fica a seguinte apuração: VINICIUS COLONNA DOS SANTOS SOUSA - 22 votos; RAQUEL SOUZA SANTOS - 22 votos; ANA VITÓRIA GUSMÃO FERREIRA MARTINS - 10 votos; GEISIANE CARVALHO DE SOUSA - 09 votos; GISELE RODRIGUES DE AQUINO - 08 votos; Item 5 - Do Resultado. A mesa diretiva delibera que ficam eleitos, por maioria de votos, os adolescentes: VINICIUS COLONNA DOS SANTOS SOUSA; RAQUEL SOUZA SANTOS; ANA VITÓRIA GUSMÃO FERREIRA MARTINS; fica deliberado que a posse dos adolescentes eleitos, conforme edital nº 12/2018, acontecerá em Plenária do CDCA/DF a ser convocada; nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às doze horas, e vai assinada pelo coordenador da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA
Presidente do Conselho